

**LEI Nº. 040/2014**

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar em até 30% (trinta por cento) acima do já aprovado no Orçamento - Programa Vigente do exercício de 2014 para o fim a que se destina".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Gilson Castro de Assis, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal desta comuna, APRECIOU, VOTOU, APROVOU e ELE SANCIONA a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à abertura de Crédito Suplementar à Lei do Orçamento Vigente nº 018/2013 em até 30% (trinta por cento) acima do já aprovado da respectiva Lei.

Art. 2º O valor de que trata a Presente Lei se destina ao reforço de dotação de créditos orçamentários que se tornaram insuficientes.

Art. 3º Os recursos financeiros, destinados ao reforço de dotações mencionados no artigo anterior, serão oriundos de anulação parcial ou total de dotações já existentes, uma vez que já passaram por uma revisão do planejamento em que foi constatada sua impossibilidade de execução ou, em último caso por superávit financeiro.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor no exercício financeiro de 2014, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2014.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze (30.12.2014).

Gilson Castro de Assis

Prefeito Municipal de João Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - PI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015

O Prefeito Municipal de João Costa - PI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, Inciso II, e cumprindo o quanto disposto no Art. 26, *in fine* do mesmo diploma legal, frente ao processo administrativo, com contratação direta por Dispensa de licitação, tombada sob nº 003/2015, originado do Processo Administrativo n.º 003/2015, almejando a contratação da empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em contabilidade pública para à elaboração dos balancetes mensais ao TCE - PI, balanço anual, elaboração de Projeto de Lei Orçamentária, LDO e Plano Plurianual de Investimento Anual, envio dos documentos via documental e eletrônica (SAGRES), elaboração do SISTN, SIOPS, SIOPE e apresentação dos relatórios, e, concordando com o opinativo da Copel e Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica, com notória especialização, ratifica a inexigibilidade e reconhece como contratada a empresa PUBLIKA CONTABILIDADE S/S LTDA CNPJ: Nº 10.366.525/0001-07. O pagamento dos honorários corresponderá ao valor global de R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais), sendo este valor referente ao mês de janeiro 2015, ora ratificado.

João Costa - PI, em 12 de janeiro de 2015.

Gilson Castro de Assis
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - PI
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015

Fundamento: No uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei no 8.666/93, em seu Art. 24, Inciso II, e cumprindo o quanto disposto no Art. 26, *in fine* do mesmo diploma legal.

Objeto: Contratação da empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em contabilidade pública para à elaboração dos balancetes mensais ao TCE - PI, balanço anual, elaboração de Projeto de Lei Orçamentária, LDO e Plano Plurianual de Investimento Anual, envio dos documentos via documental e eletrônica (SAGRES), elaboração do SISTN, SIOPS, SIOPE e apresentação dos relatórios.

Contratante: Município de João Costa - PI

Contratado: PUBLIKA CONTABILIDADE S/S LTDA CNPJ: Nº 10.366.525/0001-07

Valor Global: R\$ 7.880,00 (sete mil e oitocentos e oitenta reais)

Período: 01 mês

O pagamento será com recursos oriundos de dotações orçamentárias do Tesouro Municipal, repassados pelo FPM, ICMS, ou Recursos Próprios, prevista para o exercício financeiro de 2015, no elemento de despesa 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Data da Assinatura do Contrato: 12 de janeiro de 2015. Ora ratificado.

João Costa - PI, em 12 de janeiro de 2015.

Gilson Castro de Assis
Prefeito Municipal